

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 052/2022, de 14 de outubro de 2022.

Autoriza abrir Crédito Especial, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2022.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes Créditos Especiais:

05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.009	- Assistência Farmacêutica Básica	
XXX	- 3.3.93.32.00.4500.....Mat. bem serv. de distrib. Gratuita....	R\$ 28.000,00
TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL		R\$ 28.000,00

Art. 2º – Servirão de recursos para cobrir a Abertura do Crédito especial constante no artigo 1º a redução da seguinte dotação orçamentária:

05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.008	- Programa Atendimento Saúde Bucal	
115	- 3.3.90.32.00.4500.....Mat. bem serv. de distrib. Gratuita....	R\$ 28.000,00
TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL		R\$ 28.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 14 de outubro de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 052/2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Vimos através do presente, encaminhar o **Projeto de Lei Municipal nº 052/2022**, que autoriza abrir Crédito Especial, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2022.

O Projeto de Lei ora encaminhado, tem por objetivo autorização legislativa para a abertura de Crédito Especial junto ao Orçamento do município de Novo Xingu referente ao exercício financeiro de 2022, inserindo a natureza de despesa 3.3.93.32.00.4500 – material bem serviço de distribuição gratuita, junto ao Projeto Atividade 2009 - Assistência Farmacêutica Básica, possibilitando assim a aquisição de medicamentos para distribuição na Unidade Básica de Saúde do município.

Assim, torna-se de fundamental importância a aprovação do presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, o município de Novo Xingu solicita aos Vereadores e Vereadora que aprovem o presente Projeto de Lei, na forma como está sendo enviado a esta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 14 de outubro de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal